



Câmara Municipal de Piquete

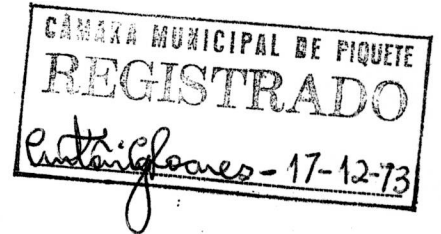
ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de de 19

PORTARIA nº 190

Em 14 de dezembro de 1973.



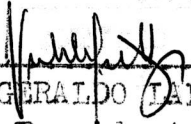
Eng. GERALDO LAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento datado de 06 de dezembro de 1973, de autoria do Sr. Antonio Geraldo Soares, Escriurário deste Legislativo,

R E S O L V E:


Abonar a falta dada ao serviço no dia 05 de dezembro de 1973 pelo funcionário acima referido, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO LAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria